Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

06/02/15

MOÇÃO N. 1 , DE 2015

Expressa repúdio às mensagens Legislativas 01/2015 e 02/2015 apresentadas pelo Governador Estadual Carlos Alberto Richa, bem como ao "Pacotaço" aprovado na Assembleia Legislativa em Dezembro de 2014, na forma que específica.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná:

Com base no Art. 128 do Regimento interno desta casa, propomos aos nobres pares a aprovação da MOÇÃO DE REPÚDIO às mensagens Legislativas de n.º 01/2015 e 02/2015 apresentadas Governador Estadual Carlos Alberto Richa, bem como ao "Pacotaço" aprovado na Assembleia Legislativa em Dezembro de 2014.

Eis que tais mensagens, lidas em plenário no dia 04 de Fevereiro de 2015, trazem em seu bojo uma série de medidas, que se aprovadas, desencadearão lastimáveis e inadmissíveis retrocessos nas garantias e direitos dos funcionários públicos estaduais.

Modificarão totalmente a forma de promoção e progressão tanto do Quadro do Magistério, como também do Quadro de Funcionários da Educação Básica. Além disso, alterarão o acesso ao Nível III da carreira dos(as) professores(as), tornando muito mais difícil a ascensão dos profissionais a esta promoção.

Tais propostas impactarão ainda nas regras do auxílio transporte, cujo valor passará a ser nominal e não indexado, como ocorre hoje. O auxílio transporte não será incorporado ao salário, não será pago no caso de afastamento, férias ou 13º salário. E, ainda, será permitido o desconto proporcional em razão de faltas independentemente se justificadas ou não.

Ademais, o adicional por tempo de serviço, para todas e todos os servidores e servidoras, será de mísero 0,1% ao ano, jogando completamente por terra as conquistas alcançadas no atual plano de carreira. Fica muito evidente o desleixo com a valorização dos do magistério quando se compara que o atualmente é garantido 5% de acréscimo salarial aos a cada cinco anos. Contudo, por ocasião desta mudança - de 0,1% ao ano - em cinco anos os professores e as professoras terão direito a apenas 0,5% de incremento salarial. Ultraje que indigna não apenas os profissionais que já atuam todos os dias educando nossos filhos e filhas, mas a toda a sociedade que por admiração e estima quer ver esses profissionais bem valorizados.

Com relação aos contratos temporários (PSS), estes passam a ter como referência do auxílio transporte não a jornada, mas o limite de RS 360,74. Também, em relação a esta categoria, a mensagem cria a PREVCOM PARANÁ, uma entidade fechada de natureza pública, que passará a gerir a previdência complementar do Estado, enfraquecendo a unidade histórica da classe trabalhadora quanto à defesa de sua previdência.

Quanto aos fundos, as propostas permitem que os recursos dos fundos estaduais, inclusive do Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública possam ser utilizados para cobrir qualquer despesa orçamentária, comprometendo o adimplementos de garantias materiais aos trabalhadores e aos poderes.

Há ainda que se reiterar o repúdio contra as medidas aprovadas ao fim do ano de 2014, das quais se mencionam:

- Institui a taxação de 11% de aposentados e pensionistas do estado que recebem acima do teto do INSS, hoje fixado em 4.662,43;
- Aumenta de 12% para 18% ou 25% a alíquota do ICMS sobre até 95 mil itens de consumo popular;
- Aumenta em 40% a alíquota do IPVA de veículos registrados no estado do Paraná.
- Aumenta um ponto percentual a alíquota de ICMS do Álcool e da Gasolina;
- Retira a autonomia financeira da defensoria pública e modifica a escolha do Defensor-Geral, que passa a ser de voto direto, para lista tríplice;
- Desobriga o governo de investir recursos em fundos especiais exclusivamente nas atividades em que eles se relacionam e passa a verba para o caixa geral do estado;

Destacam-se também elementos conjunturais oriundos dessa nova orientação política que a Secretaria de Estado da Educação recebeu desde final do ano passado, tais como:

- A revisão dos acordos feitos com a APP Sindicato sobre o porte de escola implicando no fechamento de turmas, turnos e escolas, dos programas e projetos, que precarizam a qualidade do serviço da Escola Pública;
- A diminuição da quantidade de turmas, sendo que apenas no Núcleo Regional de Cascavel houve um corte aproximado de 144 turmas, abarrotando a sala de alunos e tornando este um ambiente inadequado tanto para os estudantes quanto para os professores e impactando ainda na redução do quadro de pedagogos;
- A ausência de repasse do fundo rotativo às escolas, destinado à manutenção da estrutura;
- O desemprego gerado com a diminuição da demanda de aulas pelas escolas por ocasião dos cortes realizados;
- O fechamento dos CELEMs (Centros de Línguas Estrangeiras Modernas), salas de apoio, e diversas atividades e programas oferecidos pelas escolas aos estudantes e à sociedade em geral que foram encerrados em virtude das adequações propostas;

Além de todas as medidas supracitadas, algumas já aprovadas, outras ainda em discussão, fica latente a forma com que o atual Governo do Estado se ocupa para propor tais

alteração na legislação, abrindo mão de qualquer debate popular ou com segmentos da sociedade organizada. Propondo medidas em forma de "pacotaço" solicitando regime de urgência e pressionado para formação de Comissão Geral, evitando o transito destas matérias nas comissões temáticas da Casa de Leis.

Palacio José Neves Formighieri.
Cascavel, 05 de Janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Jeovane Machado (Ganso)
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Dr. Jorge Bocasanta
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Fernando Winter
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Walmir Severgnini
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Jaime Vasatta
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Rômulo Quintino
2º Secretário - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Robertinho Magalhães
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nei Hamilton Haveroth
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Vereador - PSC